



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos (horário regimental de Belém-Pa), na sala destinada à Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Terra Alta, localizada na Trav. São Francisco, nº 127 Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para ABERTURA, processamento e julgamento do procedimento licitatório nº 001/2016, em conformidade com as especificações do edital que norteia este Processo Licitatório, em atendimento às Disposições contidas nas Leis 10.520 e 8.666 e alterações posteriores, para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão do tipo Menor Preço Menor por Lote, com o objeto: **Contratação de Empresa para aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios e higiene e limpeza**. Abertos os trabalhos pelo Sr. João Evangelista Viana, Presidente da CPL, com equipe de apoio sendo Luciene Cardoso Nazaré (membro) e Manoel Raimundo Monteiro de Brito (membro) comissão constituída através da Portaria nº 001/2016, designado o Presidente da CPL para condução dos trabalhos, de início constatou a presença das Empresas, MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP CNPJ: 05.821.396/0001-51, representada pela senhora Francisca Terminia Cruz Mota, C.C.COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 13.564.577/0001-78, representada pela senhora Taina da Costa Oliveira. Estando as duas empresas credenciadas, passou para a fase da apresentação dos envelopes nº 01 das propostas, sendo a primeira empresa a apresentar à proposta de preço a empresa MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP e a segunda a empresa C.C.COMERCIAL LTDA-ME.

Os lances ofertados serão registrados no histórico abaixo, que no final da sessão, produziram o seguinte resultado:

LANCE DOS LOTES

LOTES	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR DO LOTE (R\$)	Empresa 1	Empresa 2
Lote 01(material de expediente)	E1 14.027,25 E2 13.085,40	M&R. 13.060,00	M&R VENCEDORA	C.C. DECLINA
Lote 02(gêneros alimentícios)	E2 9.437,50	C.C. 9.435,00	M&R NÃO COTOU	C.C. VENCEDORA
Lote 03(higiene e limpeza)	E1 12.375,55 E2 13.078,90	M&R. 12.370,00.	M&R VENCEDORA	C.C DECLINA

Concluída a fase de lances e negociações, o presidente e equipe iniciou a 2ª fase, referente à habilitação das participantes e verificou que as documentações das empresas estavam de acordo com o que se pede no edital. Em seguida o presidente cientificou as empresas do prazo recursal contado da data da publicação desta e do prazo para assinatura do contrato que é de cinco dias úteis após o certame, sob as penalidades da Lei 8.666. O presidente solicitou que as vencedoras apresentem no prazo de 48 horas as propostas consolidadas. Neste ato os representantes da empresa desistiram do prazo recursal e não havendo mais nada a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada pelo presidente, membros da sua



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Legislativo

equipe e pelo representantes das empresas participante, acima credenciada neste processo, que depois de lida e aprovada foi encerrada a reunião às 11:50 horas do mesmo dia, de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da lei 8.666/93 e alterações.

Terra Alta - Pa, 05 de Abril de 2016.

João Evangelista Viana
PRESIDENTE

Membro

Membro

Mota & Ribeiro de Melo Ltda-Epp
CNPJ: 05.821.396/0001-51

C.C. Comercial Ltda-Me
CNPJ: 13.564.577/0001-78